



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE TOLEDO (CPTOLE)

1. INTRODUÇÃO

Em **07 de junho de 2024**, às 09h00, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Toledo**, localizada na R. Alm. Tamandaré, 753 - Centro, Toledo/PR, CEP 85901-210, para a realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção o Defensor Público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, as Assessoras Pâmela Cristina Dellalibera e Rafaela Martins da Silva e a Assistente Social Janaína Alves Teixeira, que foram recepcionados por um agente da empresa terceirizada New Life, que franqueou o acesso da Defensora Pública à unidade.

Registra-se que o Gestor da unidade, o Sr. Márcio Roberto Coelho, não estava presente e não acompanhou a inspeção, pois estava em reunião do DEPPEN. O gestor apenas apareceu rapidamente, porém, como tinha evento pré-agendado, não acompanhou a equipe da Defensoria Pública.

Desse modo, foi entregue formulário com questões ao policial penal Felipe Rodrigues Galvão no momento da visita (vide termo em anexo), conferindo o prazo de 10 dias para fornecimento das respostas, porém nada foi apresentado, até o momento, pela direção do estabelecimento.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura e o atendimento à população trans situada na unidade prisional.



O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção e servidores da unidade, observação direta da Defensoria Pública, equipe técnica e entrevista com os presos e presas.

2. INFORMAÇÕES REPASSADAS PELA EQUIPE DA UNIDADE

A Cadeia Pública de Toledo é uma unidade destinada à população trans, bem como homens condenados por crimes sexuais.

É uma unidade que está em operação desde 07 de novembro de 2018, mas que foi destinada à população trans apenas há um ano, portanto, desde 2023.

Note-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça, a capacidade total do estabelecimento é de 130 (cento e trinta) pessoas¹, contudo, o policial penal Sr. Felipe Rodrigues Galvão informou que a capacidade total do estabelecimento é de 104 (cento e quatro) pessoas. De qualquer modo, o número de pessoas presas na data da inspeção era de 162 (cento e sessenta e dois), de modo que, considerando a capacidade total indicada pela unidade, a unidade conta com uma superlotação de 58 (cinquenta e oito) pessoas privadas de liberdade.

Também foi informado pelo Sr. Galvão que a unidade abriga 2 (duas) pessoas que estão cadeirantes, mas que ambas ainda estão sendo avaliadas pela equipe médica para fins de conclusão do diagnóstico.

De acordo com os servidores Alexander Aquino e Felipe Galvão, os presos provisórios ficam separados dos condenados, no entanto não há separação entre presos reincidentes e primários. A única separação existente é quanto à natureza do delito cometido, para aqueles de natureza sexual. Além disso, não há informações quanto à existência de facção prisional no estabelecimento.

Outrossim, a assistente social do Conselho da Comunidade presta atendimento semanalmente de segunda a quinta feira. Também há assistência religiosa de pelo menos cinco confissões, conforme calendário disponibilizado pela

¹ Conforme informações constantes no site <https://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php>. Data de acesso 18 de jun. de 2024. Nota-se que as informações do relatório do referido site datam de 13/05/2024.



unidade, bem como há assistência jurídica gratuita através dos atendimentos ofertados através da assessoria dos órgãos de execução da Defensoria Pública.

Ademais, informou que existem projetos para remição da pena na confecção de bolas, montagem de peça de estrutura de cerca elétrica, bem como na manutenção do espaço, como faxina e cozinha.

3. OBSERVAÇÕES FEITAS DURANTE A INSPEÇÃO E ENTREVISTA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A) ESTRUTURA EXTERNA

A unidade é dividida em 4 (quatro) alas/galerias, sendo 2 (duas) destinadas à comunidade trans (galerias 101 e 102), 1 (uma) para condenados por delitos de natureza sexual e 1 (uma) para presos provisórios.

O pátio possui capacidade para 50 (cinquenta) pessoas presas.

Além disso, verifica-se que a unidade está em obras de ampliação, consistente na construção de uma nova ala para alojar presos provisórios:



B) CELAS

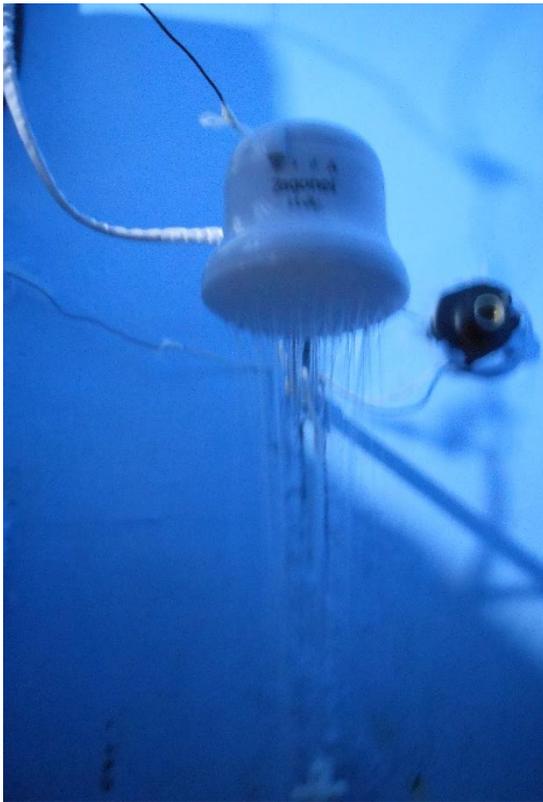
b.1) Galeria 101



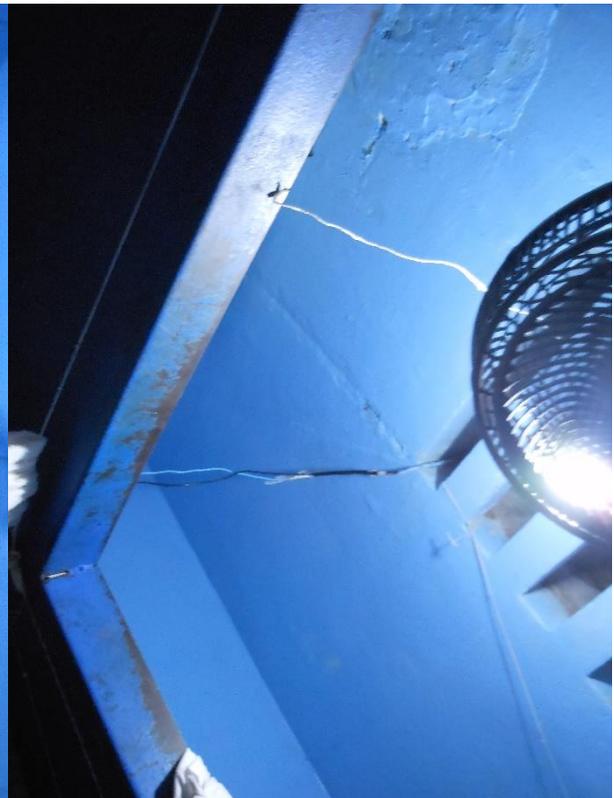
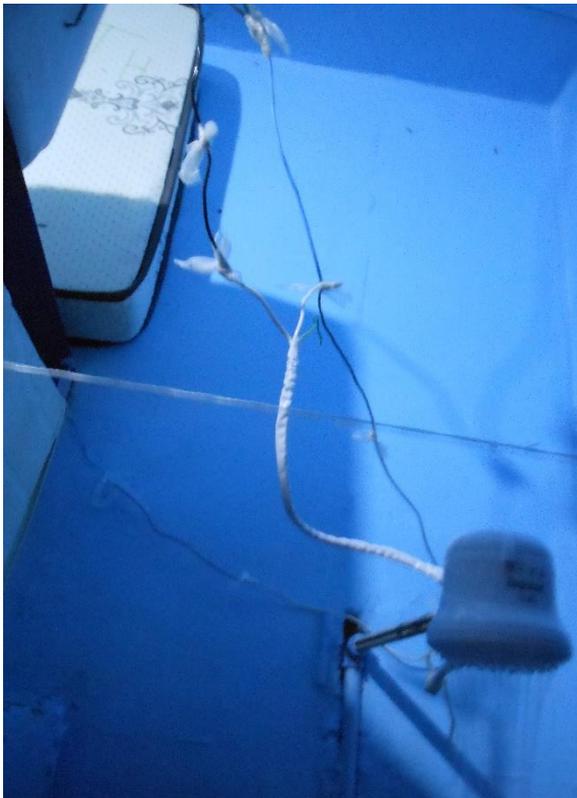
Com relação à galeria 101, que abriga a população trans, verifica-se que não há iluminação e ventilação natural, havendo sinais de umidade nos cubículos e cela. A ventilação é garantida em alguns cubículos pelo uso de ventiladores fornecidos pelos familiares das pessoas presas.

Apenas dois cubículos possuem chuveiros, sendo que apenas um funciona para água quente. Quanto aos sanitários, trata-se do tipo “bacia turca”, em péssimas condições de uso. Há reclamações de que a bacia entope com frequência e que há demora no reparo, assim como há reclamações de que em alguns cubículos a bacia está cedendo.

Os cubículos ficam abertos possibilitando a circulação das pessoas presas dentro da galeria, o que facilita o compartilhamento de chuveiros e sanitários.



Registra-se que a fiação elétrica está parcialmente exposta.



Houve relatos de picadas de insetos (possivelmente aranhas).



b.2) Galeria 102



Com relação a galeria 102, trata-se de espaço amplo que abriga a população trans implantadas em projetos de remição. No espaço, verifica-se que há



iluminação e ventilação natural, e também possui ventilação mecânica pelo uso de ventiladores fornecidos pelos familiares das pessoas presas. Não há sinais de umidade nos cubículos. O espaço também conta com televisão de uso coletivo.

O espaço dispõe de um banheiro em boas condições (conforme relatos das presas, eis que, quando do momento da inspeção, havia presas tomando banho, motivo pelo qual não foi possível adentrar nas instalações bem como fazer fotos).

b.3) Galeria presos provisórios

Com relação a ala destinada aos presos provisórios, verifica-se que a cela é úmida, com iluminação precária, sem ventilação e superlotada.

Os entrevistados informaram que o chuveiro não funciona para água quente.

Devido a umidade alguns colchões estavam molhados e foram retirados e colocados no corredor.

Houveram relatos da presença de insetos, inclusive havia uma pessoa com uma mancha avermelhada na perna que indicou ser uma picada.



Também, presos relataram que estavam há cerca de 45 dias na galeria de presos provisórias, sem que sua transferência para uma cadeia pública houvesse sido efetivada.

Quando a equipe da Defensoria chegou na cela dos presos provisórios, era horário de almoço, sendo possível notar que os presos não possuem talheres para

a realização da alimentação, e tão somente colheres “improvisadas” para se alimentarem.

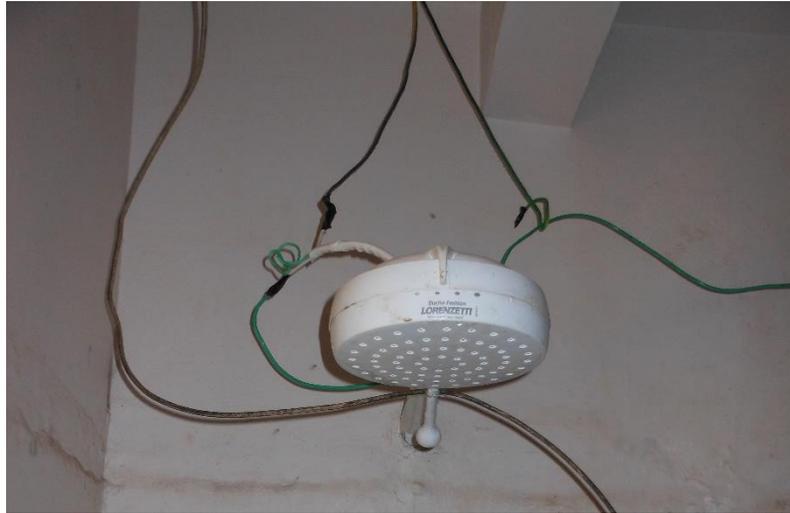
b.4) Galeria crimes sexuais

O espaço conta com boa ventilação e iluminação natural, não havendo sinais de umidade nos cubículos.

As celas também contam com chuveiro e sanitários, esses que são do tipo “bacia turca”, não houveram relatos de mau funcionamento dos mesmos.



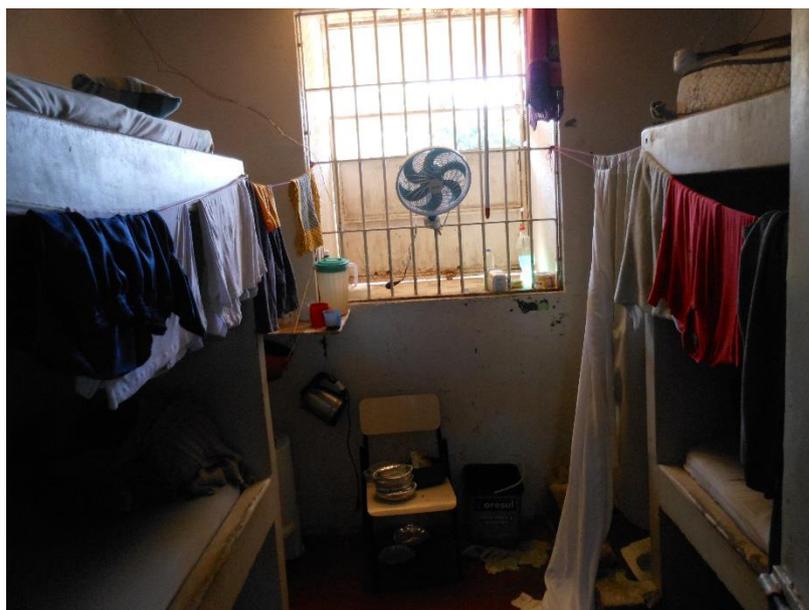
Também possui fiação elétrica parcialmente exposta.



C) CAMAS E COLCHÕES

No geral, todos os colchões da unidade estão em boas condições e são de boa qualidade.

Com relação à galeria 102, não há camas para todas as pessoas. No entanto, a unidade informou que os beliches foram adquiridos, mas estavam em processo de montagem.



Galeria crimes sexuais



Galeria 102 (presas trans implantadas na remição)

D) VESTUÁRIO E COBERTAS

Fora relatado pelas pessoas da galeria 101 a falta de vestimentas adequadas, como peças íntimas, roupas e calçados.²



² Nas fotos que seguem, presas relataram que não há o fornecimento de calcinhas e cuecas, motivo pelo qual é necessário realizar “remendos” quando referidas vestimentas rasgam.



Quanto às cobertas, não houveram reclamações quanto a insuficiência. Observamos tratar-se de cobertas de material de poliéster conhecido como “cobertor popular”.

E) BANHO DE SOL

De acordo com as pessoas entrevistadas, é garantido banho de sol, de segunda à quinta, por um período de 2h (duas horas). Nos demais dias da semana, o pátio passa a ser utilizado para visitas.

Ainda, a direção informou que o banho de sol dos presos por crime sexual e das pessoas trans são realizados em pátios diferentes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
CADEIA PÚBLICA DE TOLEDO – CPTOLE
Almirante Tamandaré nº 753 – Toledo-PR – CEP 85.901-210 - Telefone: (45) 3378-5019
cadeiapublicatoledo@policiapenal.pr.gov.br

Toledo/Pr, 30 de maio de 2024.

PATIO SOL JUNHO 2024

	201	202	101 A 106
SEGUNDA	10 AS 12	08 AS 10	08 AS 12
TERÇA	15 AS 17	13 AS 15	13 AS 17
QUARTA	08 AS 10	10 AS 12	08 AS 12
QUINTA	13 AS 15	15 AS 17	13 AS 17
SEXTA	DIA DE VISITA		
SÁBADO	DIA DE VISITA		PATIO FABRICA
DOMINGO	DIA DE VISITA		15 AS 18
TRABALHO EXTERNO			


Márcio Roberto Coelho
Gestor da Cadeia Pública de Toledo

F) ALIMENTAÇÃO

São servidas 3 (três) refeições diárias; café da manhã servido às 6h/7h, almoço às 10h/11h e jantar às 16h/17h.

Foi relatado pelas entrevistadas que o pão do café da manhã é entregue na unidade no dia anterior e que, pela manhã, o pão já está duro.





A alimentação foi avaliada pela maioria do(a)s entrevistado(a)s como não sendo de boa qualidade. Declararam que a comida vem muito gordurosa e que há pessoas com colesterol alto.

Além disso, verificou-se na ala de presos provisórios que não é disponibilizado talheres, de modo que precisam improvisar colheres:





O Defensor Público e a assistente social da Defensoria Pública experimentaram uma das marmitas servidas às pessoas presas: tratava-se de uma grande porção de arroz, feijão, polenta com carne moída e salada de cenoura. A comida tinha boa temperatura e sabor razoável.



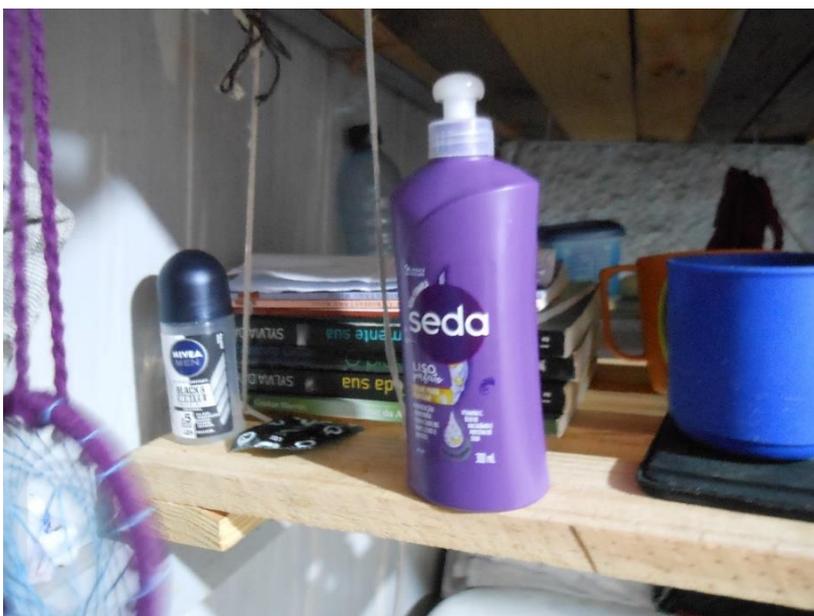
Salienta-se que é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares.

G) HIGIENE

O kit higiene, fornecido quinzenalmente, conta com 1 (um) sabonete, 1 (um) aparelho de barbear, 1 (uma) pasta de dente, e 1 (uma) escova de dente. A quantidade de kit higiene fornecida foi considerada insuficiente, principalmente com relação ao aparelho de barbear.

As pessoas entrevistadas nas galerias 101 informaram que estavam sem shampoo e sem cremes para os cabelos. Informaram que, apesar do Conselho da Comunidade efetuar a doação dos referidos itens, não lhe são repassados.

Todavia, verificou-se na galeria 102 a presença de shampoos e cremes de cabelos, sendo informado pelas pessoas entrevistadas que é fornecido um pote de 1kg (um quilo) de creme de cabelo a cada três meses.



Galeria 102

Ademais, as pessoas entrevistadas nas galerias 101 e 102 afirmaram ser permitida a entrada de maquiagem.

Vale ressaltar que as pessoas entrevistadas na galeria 101 relataram que o SEDEX enviado pelos familiares está sendo retido e é destinado a outras detentas (aquelas implantadas na galeria da remição – galeria 102), as quais seriam detentoras de privilégios dentro da unidade.



Galeria 101



Galeria 101



Galeria 102



Galeria 101

H) SAÚDE

A unidade possui ótimo espaço para atendimento e conta com uma auxiliar de farmácia e um enfermeiro.

A servidora responsável pelo setor de saúde informou que todas as pessoas que chegam na unidade são testadas para HIV; que é distribuído preservativos femininos e masculinos; que desde a semana anterior a unidade oferta às pessoas a profilaxia pré-exposição (PrEP) e que as interessadas em realizar tratamento hormonal passaram em consulta com o médico responsável recentemente para adequarem os tratamentos³. Ainda, declarou que atualmente há 14 pessoas HIV positivo na unidade.⁴

Ademais, há acompanhamento diário com um infectologista.

O que se observou foi que a unidade realiza um bom trabalho na prestação de saúde às pessoas reclusas.⁵



³ Sobre esse ponto, serão tecidos maiores comentários em tópico abaixo.

⁴ Imagens parcialmente censuradas para preservar o sigilo dos dados contidos.

⁵ Mister registrar apenas que houve uma queixa comum das presas acerca da falta de serviços odontológicos na unidade.



Fraldas geriátricas





I) ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER

Em relação ao lazer, verificou-se através das entrevistas que é garantida a prática de esporte, sendo este organizado pelas próprias pessoas presas. Quanto ao espaço para a prática de esporte, observou-se que há um espaço que serve de quadra esportiva e para receber as visitas.



Ressalta-se que há televisão em algumas celas, sendo que os eletrônicos pertencem às próprias pessoas presas.





Quanto à educação, a unidade não dispõe de atividades educativas e pedagogos, nem mesmo espaço adequado para atividades educacionais ou profissionalizantes.

A unidade assistência social é prestada pela profissional do Conselho da Comunidade, que presta atendimento semanalmente de segunda a quinta feira. Contudo, a pessoas entrevistadas informaram que é insuficiente para atender a demanda.

Quanto a assistência jurídica, esta é ofertada pela própria Defensoria Pública.

Há também assistência religiosa de pelo menos cinco confissões, conforme calendário disponibilizado pela unidade.

Por fim, com relação aos projetos de remição, verifica-se a existência de projeto de fabricação de bolas e peça para cercas elétricas. Além disso, é possibilitado a remição pelo trabalho na faxina e na cozinha.⁶



⁶ Não obstante, foi informado que aproximadamente 20 homens se encontram implantados no trabalho externo, bem como 01 pessoa trans se encontra implantada no trabalho externa.



J) DISCIPLINA

A direção informou que a apuração de falta disciplinar é feita pela PETBC e que a maior parte das ocorrências são em razão de brigas.

K) VISITAS





Observou-se a aquisição de scanner corporal (bodyscam) pela unidade, mas que ainda não estava instalado. Foi informado pela Direção que, por enquanto, a revista está sendo feita com as raquetes.

As visitas são realizadas no espaço destinado ao esporte. O espaço possui cobertura retrátil para sol ou chuva. Ademais, foi informado que há visitas virtuais na unidade (sendo estas as mais recorrentes, haja vista que os familiares das presas trans são de inúmeras cidades do Estado do Paraná).

L) DA SEGURANÇA

Verifica-se que a unidade possui câmeras de segurança adquiridas, segundo informado pela direção, com verbas repassadas pela Justiça Federal.





Ademais, quanto ao quantitativo de policiais penais e funcionários terceirizados na unidade prisional, foi informado que quanto aos agentes públicos, há somente policiais do sexo masculino. Quanto aos terceirizados, há funcionários do sexo masculino quanto do sexo feminino.⁷

L) DO TRATAMENTO HORMONAL

Referido assunto demanda um tópico à parte, ante as peculiaridades e nuances que circundam o tema.

Quando da transformação da Cadeia Pública de Toledo em unidade para pessoas trans, houve a transferência de inúmeras presas da Cadeia Pública de Rio Grande do Sul.⁸

Inúmeras presas relataram que, naquela Unidade, faziam tratamento hormonal, porém estão sem o referido tratamento na unidade de Toledo.

⁷ Quanto aos funcionários terceirizados, foi informada a seguinte proporção: masculino (04 durante o turno do dia e 02 durante o turno da noite); feminino (02 durante o turno do dia e 04 durante o turno da noite). A unidade conta também com 02 auxiliares administrativos.

⁸ Em pesquisa no Google, nota-se que a distância das cidades de Rio Branco do Sul x Curitiba é de aproximadamente 37 quilômetros. Já a distância Toledo x Curitiba é de aproximadamente 540 quilômetros.



Em conversa com a direção e com a equipe de enfermagem, foi informado que a referência para tratamento hormonal no estado é Curitiba, e que houve a municipalização do tratamento hormonal em algumas cidades, como Londrina.

Noutras palavras, significa dizer que há a necessidade de deslocamento de todas as pessoas com indicação para tratamento hormonal de Toledo para Curitiba, o que causa espécie, posto que:

- (i) Trata de itinerário prejudicial às pessoas trans, ante o longo deslocamento - aproximadamente 1080 quilômetros no trajeto ida e volta – bem como ante os problemas inerentes ao próprio transporte de viatura (bancos não cômodos, ausência de paradas para banheiro, alimentação precária quando do transporte etc.);
- (ii) Noutro viés, trata de itinerário contraproducente ao próprio DEPPEN, ante a notória falta de recursos humanos (policiais penais) e materiais (viaturas) para a realização de tão longa escolta, bem como da necessidade de encontrar alguma unidade prisional para alocação das presas, ante a impossibilidade de realizar o trajeto ida e volta em apenas um dia.

4. CONCLUSÃO

O que se observou da Cadeia Pública de Toledo pode, em suma, ser sintetizado nos seguintes eixos:

- a) Eixo 01 (Galeria 101 – presas trans que não estão implantadas em projetos de remição) - Estão alocadas em celas precárias, com falta de itens básicos. Demonstraram grande insatisfação com o tratamento “privilegiado” que as presas trans da galeria 102 recebem, inclusive informando acerca dos SEDEX retidos pela unidade e repassados para as presas da galeria 102. Não possuem remição na galeria (seja estudo ou trabalho). Reclamaram, também, do tratamento penal a que lhes é conferido.



-
- b) Eixo 02 (Galeria 102 – presas trans implantadas na remição) - Estão alocadas em celas boas, com inúmeras regalias que não foram observadas na Galeria 101 (como rádio, shampoo, creme de cabelo, chaleira elétrica etc.). Nesta galeria, não recebemos nenhuma reclamação das presas sobre as condições da unidade, nem sobre o tratamento penal a que lhes é conferido.
- c) Eixo 03 (Galeria dos crimes sexuais) - Estão alocados em boas celas. Segundo informações da direção, todos os presos condenados estão implantados em projetos de remição (somente os provisórios não realizam remição). Nesta galeria, não recebemos nenhuma reclamação dos presos sobre as condições da unidade, nem sobre o tratamento penal a que lhes é conferido.
- d) Eixo 04 (Galeria dos presos provisórios) – Estão alocados em celas precárias, com falta de itens básicos e superlotação evidente. Muitas reclamações de presos que estão na referida galeria em prazos superiores a 30 (trinta) dias.

Outrossim, a Defensoria Pública do Estado do Paraná constatou, com preocupação, o tratamento penal conferido às presas da galeria 101, bem como dos presos provisórios. Quanto às presas da Galeria 101, necessário treinamento constantes dos policiais penais e terceirizados para um tratamento penal com perspectiva de gênero. Ademais, denúncias acerca do não repasse dos shampoos e cremes de cabelo oferecido pelo Conselho da Comunidade às presas da galeria 101 – bem como denúncias acerca da retenção do SEDEX das presas da galeria 101 – merecem especial atenção do DEPPEN e dos demais órgãos e instituições de fiscalização da unidade prisional.

Por fim, mas não menos importante, considerando os prejuízos às pessoas trans e ao DEPPEN no deslocamento Toledo x Curitiba para realização do tratamento hormonal, a Defensoria Pública entende pela necessidade de conversas junta à Secretaria Estadual de Saúde, bem como junto à Secretaria Municipal de Saúde de Toledo, para fins de articular eventual municipalização do tratamento hormonal.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DE POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

Umuarama/Cascavel, 20 de junho de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO

Defensor Público do Estado do Paraná

Coordenador Auxiliar do NUPEP

JANAÍNA ALVES TEIXEIRA

Assistente Social

Colaboradora do NUPEP

PÂMELA CRISTINA DELLALIBERA

Assessora Jurídica

Colaboradora do NUPEP

RAFAELA MARTINS DA SILVA

Assessora de Órgão de Execução

Colaboradora do NUPEP